

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Designação	Caixa RendaMix Novembro 2012 PFC
Classificação	Produto Financeiro Complexo
Caracterização do Produto	Depósito indexado não mobilizável antecipadamente, pelo prazo de 2 anos. O produto paga uma remuneração fixa, de 1,00% do montante depositado (equivalente a uma TANB de 0,986%), no final do 1º ano, e uma remuneração variável condicionada pela evolução do valor de um índice de acções europeias, o Eurostoxx 50 (SX5E), no final do 2º ano. A remuneração no 2º ano está indexada à valorização do SX5E, entre o período de 29/11/2010 e 22/11/2012, até um valor máximo de 4,00% do montante depositado (equivalente a uma TANB de 3,934%), e com um mínimo de 0%. A TANB média será, no máximo, de 2,462%.
Garantia de Capital	O capital aplicado está totalmente garantido na data de vencimento.
Garantia de Remuneração	Este depósito garante uma remuneração mínima de 1,00% do montante depositado (equivalente a uma TANB de 0,986%), no 1º ano, e uma TANB média mínima para o prazo de 2 anos de 0,492%.
Factores de Risco	<u>Risco de Mercado:</u> O rendimento do depósito indexado depende da evolução do valor do índice de acções europeias Eurostoxx 50. Em geral, os mercados accionistas são afectados por: • Riscos de mercado que afectam o sistema financeiro como um todo e que não são diversificáveis (Risco Sistemático); • Riscos associados às circunstâncias únicas de cada empresa que compõe o índice, característicos do próprio negócio, da situação financeira de cada empresa (Risco Específico). <u>Risco de Liquidez:</u> O depósito indexado não é mobilizável antecipadamente. <u>Risco de crédito:</u> Este depósito está ainda sujeito ao risco de crédito da Caixa Geral de Depósitos S.A.
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	Anexo I (A, B, C, D e E).
Perfil de Cliente	Este produto adequa-se apenas aos clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de 2 anos,

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Recomendado	já que este depósito não é mobilizável antecipadamente. Perfil de risco equilibrado – <i>“Prioridade à segurança do capital investido e à obtenção de rendimentos um pouco superiores às taxas de juro sem risco. Predisposição para incorrer em flutuações do rendimento, principalmente no curto prazo. Aceitação de prazos médios.”</i>. Adequa-se a clientes com alguma apetência por investimentos nos mercados accionistas, com alguma tolerância ao risco sobre o rendimento e sem necessidades de liquidez pelo prazo do depósito. Pretensão em obter uma remuneração potencialmente superior à das aplicações tradicionais, mas com a exigência do capital garantido. Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos. Em particular, este depósito pressupõe que o investidor tem a expectativa de subida do mercado accionista europeu durante o prazo do mesmo.
Condições de Acesso	Montante mínimo adiante explicitado.
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	2 anos. Data de Início do depósito: 29 de Novembro de 2010 O montante do depósito será debitado na conta de depósitos à ordem nesta data de início do depósito. Data de Vencimento e data-valor de reembolso de capital: 29 de Novembro de 2012.
Mobilização Antecipada	O capital aplicado não é mobilizável antecipadamente.
Renovação	Não aplicável.
Moeda	Euro.
Montante	Montante mínimo de subscrição de 1.000 euros. O depósito não admite reforços, isto é, não são admitidas entregas adicionais de fundos após o início do depósito. O montante que o cliente pretende subscrever será fixado no contrato de depósito, podendo o cliente alterar o montante indicado no contrato até ao último dia do período de subscrição do produto (até 26 de Novembro de 2010).

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Remuneração	A remuneração será fixa no primeiro ano e variável no segundo ano, e será paga por crédito em conta de depósitos à ordem associada nas datas seguintes:						
	<table><tr><th>Período</th><th>Data de Pagamento</th></tr><tr><td>1º Ano</td><td>29/11/2011</td></tr><tr><td>2º Ano</td><td>29/11/2012</td></tr></table>	Período	Data de Pagamento	1º Ano	29/11/2011	2º Ano	29/11/2012
	Período	Data de Pagamento					
	1º Ano	29/11/2011					
	2º Ano	29/11/2012					
	O produto paga uma remuneração fixa de 1,00% do montante depositado (equivalente a uma TANB de 0,986%), no 1º ano, e uma remuneração variável condicionada pela evolução do valor de um índice de acções europeias, o Eurostoxx 50 (SX5E), no 2º ano. A remuneração no 2º ano está indexada à valorização do SX5E, até um valor máximo de 4,00% do montante depositado (equivalente a uma TANB de 3,934%), e com um mínimo de 0%.						
	A remuneração R é apurada de acordo com a seguinte fórmula:						
	$R = C * \text{Min} \left[4\%; \text{Max} \left(\frac{SX5E_{Final} - SX5E_{Inicial}}{SX5E_{Inicial}}; 0\% \right) \right]$						
	Onde:						
	C é o montante depositado na Data de Início do depósito (29/11/2010)						
SX5E _{Inicial} é o valor oficial de fecho do SX5E na Data de Início do depósito (29/11/2010)							
SX5E _{Final} é o valor oficial de fecho do SX5E em 22/11/2012 (Data de Observação Final)							
Dias úteis Target, Modified Following							
*TANB – Taxa Anual Nominal Bruta							
Fontes de referência indicativas:							
	<table><tr><th>Índice Subjacente</th><th>Código Bloomberg</th><th>Código Reuters</th></tr><tr><td>Eurostoxx 50</td><td>SX5E <Index></td><td>.STOXX50E</td></tr></table>	Índice Subjacente	Código Bloomberg	Código Reuters	Eurostoxx 50	SX5E <Index>	.STOXX50E
Índice Subjacente	Código Bloomberg	Código Reuters					
Eurostoxx 50	SX5E <Index>	.STOXX50E					

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Regime Fiscal	Será deduzido ao valor da remuneração do depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos: i) Pessoas Singulares Residentes: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 21,5%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. ii) Pessoas Colectivas Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 21,5%, que terá a natureza de pagamento por conta. iii) Pessoas Singulares e Pessoas Colectivas não Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte a título definitivo, à taxa de 21,5%, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação dos Acordos de Dupla Tributação. O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data de início do período de subscrição e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições	Reembolso antecipado: Na eventualidade da ocorrência de um evento extraordinário, tal como definido nas "2002 Equity Derivatives Definitions", o produto poderá reembolsar antecipadamente no sentido de preservar o justo valor do investimento. O Agente Calculador, a Sucursal da CGD em Londres, poderá considerar determinado evento extraordinário (qualquer evento que determine a suspensão ou limitação imposta à negociação do(s) índice(s) subjacente(s), por motivos de oscilações nos preços que excedam os limites permitidos pelas bolsas em causa; a descontinuação da publicação do preço oficial do(s) índice(s) subjacente(s) em qualquer dia de negociação e observação relevante para este produto; qualquer evento perturbador de mercado, i.e., subdivisão, consolidação, reclassificação e fusão do(s) índice(s) subjacente(s), que o Agente Calculador considere ter um impacto material no valor do investimento) como sendo um evento extraordinário de reembolso antecipado e considerar a data de ocorrência de tal evento como sendo a data de reembolso antecipado deste depósito indexado. Nesta situação, o Agente Calculador determinará e calculará, conforme achar apropriado, o montante de reembolso, actuando sempre de boa fé e com o objectivo de reflectir nos termos do reembolso o justo valor do investimento. Contratação: a subscrição do produto poderá ser realizada nas Agências da Caixa Geral de Depósitos e no serviço Caixadirecta on-line. Comissões e Encargos Associados ao Produto: Não aplicável.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos na Caixa Geral de Depósitos, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de € 25 000. Porém, transitoriamente, até 31 de Dezembro

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

	de 2011, o limite de garantia é de € 100 000. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt
Instituição Depositária	Caixa Geral de Depósitos, S.A., pessoa colectiva n.º 500960046, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 4.500.000.000,00, com sede social na Av. João XXI, 63, 1000-300 Lisboa. O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o produto através de qualquer Agência da Caixa, ou por meio do serviço Caixadirecta, disponível 24 horas por dia, através dos números: 707 24 24 24, 91 405 24 24, 93 200 24 24, 96 200 24 24.
Validade das Condições	O período de subscrição irá decorrer entre 2 de Novembro a 26 de Novembro de 2010. A subscrição do produto realiza-se mediante a celebração de contrato de depósito. Até ao último dia do período de subscrição (até às 15:00h de 26 de Novembro de 2010), o cliente pode alterar o montante fixado no contrato ou denunciar o contrato.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Anexo I – INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS

(A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

A remuneração do produto no 2º ano está condicionada pela evolução de um índice de acções europeias de referência, o Eurostoxx 50.

Eurostoxx 50

O Eurostoxx 50 é um índice de capitalização bolsista ponderado, composto pelas 50 maiores empresas de capitalização bolsista (*bluechips*) da Zona Euro. O índice foi criado com base 1000 em 31 de Dezembro 1991.

<http://www.stoxx.com/>

Nome do Índice	Código Reuters	Código Bloomberg	Sector	Moeda	Bolsa
Eurostoxx 50	.STOXX50E	SX5E <Index>	—	EUR	Eurex

Os valores, inicial (na Data de Início) e final (na Data de Observação Final), do índice correspondem ao valor oficial de fecho, definido na Bolsa de Valores acima indicada.

Em caso de eventos extraordinários (qualquer evento que determine a suspensão ou limitação imposta à negociação do(s) índice(s) subjacente(s), por motivos de oscilações nos preços que excedam os limites permitidos pelas bolsas em causa; a descontinuação da publicação do preço oficial do(s) índice(s) subjacente(s) em qualquer dia de negociação e observação relevante para este produto; qualquer evento perturbador de mercado, i.e., subdivisão, consolidação, reclassificação e fusão do(s) índice(s) subjacente(s), que o Agente Calculador considere ter um impacto material no valor do investimento), o Agente Calculador fará os ajustes necessários para calcular o valor do rendimento do produto, utilizando os procedimentos habituais, i.e., de acordo com as definições estabelecidas pela ISDA (2006 Definitions e 2002 Equity Derivatives Definitions) com o objectivo de preservar o justo valor do investimento.

O Agente calculador é a Sucursal da CGD em Londres.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Caracterização e composição do índice subjacente

Cotações nas últimas 52 semanas			
Nome de Índice	Mais Alta	Mais Baixa	Valorização
Eurostoxx 50	3044.37	2448.1	-3.21%

Fonte: Bloomberg

Eurostoxx 50				
Código Bloomberg	Nome	% Peso	País	Sector de Actividade
FP FP Equity	Total SA	5.45%	França	Energia
SAN SQ Equity	Banco Santander SA	4.89%	Espanha	Financeiro
TEF SQ Equity	Telefonica SA	4.82%	Espanha	Telecomunicações
SIE GY Equity	Siemens AG	4.26%	Alemanha	Industrial
SAN FP Equity	Sanofi-Aventis SA	3.55%	França	Farmacêutico
BNP FP Equity	BNP Paribas	3.36%	França	Financeiro
BAS GY Equity	BASF SE	2.86%	Alemanha	Químicos
BAYN GY Equity	Bayer AG	2.85%	Alemanha	Farmacêutico
EOAN GY Equity	E.ON AG	2.76%	Alemanha	Utilities
DAI GY Equity	Daimler AG	2.62%	Alemanha	Automóvel
ENI IM Equity	ENI SpA	2.53%	Itália	Energia
ALV GY Equity	Allianz SE	2.44%	Alemanha	Financeiro
DBK GY Equity	Deutsche Bank AG	2.41%	Alemanha	Financeiro
BBVA SQ Equity	Banco Bilbao Vizcaya Argentaria SA	2.33%	Espanha	Financeiro
GSZ FP Equity	GDF Suez	2.32%	França	Utilities
SAP GY Equity	SAP AG	2.18%	Itália	Tecnologia
UNA NA Equity	Unilever NV	2.11%	Holanda	Grande Consumo
ABI BB Equity	Anheuser-Busch InBev NV	2.11%	Bélgica	Bebidas
UCG IM Equity	UniCredit SpA	2.04%	Itália	Financeiro
GLE FP Equity	Societe Generale	2.02%	França	Financeiro
FTE FP Equity	France Telecom SA	1.96%	França	Telecomunicações
INGA NA Equity	ING Groep NV	1.93%	Holanda	Financeiro
DTE GY Equity	Deutsche Telekom AG	1.89%	Alemanha	Telecomunicações
NOK1V FH Equity	Nokia OYJ	1.88%	Finlândia	Telecomunicações
MC FP Equity	LVMH Moët Hennessy Louis Vuitton SA	1.82%	França	Produtos de Luxo

Eurostoxx 50				
Código Bloomberg	Nome	% Peso	País	Sector de Actividade
BN FP Equity	Danone	1.69%	França	Alimentação
ISP IM Equity	Intesa Sanpaolo SpA	1.67%	Itália	Financeiro
SU FP Equity	Schneider Electric SA	1.67%	França	Energia
AI FP Equity	Air Liquide SA	1.65%	França	Industrial
VIV FP Equity	Vivendi SA	1.61%	França	Multimedia
ENEL IM Equity	Enel SpA	1.60%	Itália	Utilities
CS FP Equity	AXA SA	1.58%	França	Financeiro
CA FP Equity	Carrefour SA	1.52%	França	Distribuição/Retail
MT NA Equity	ArcelorMittal	1.47%	Luxemburgo	Industrial
IBE SQ Equity	Iberdrola SA	1.47%	Espanha	Utilities
PHIA NA Equity	Koninklijke Philips Electronics NV	1.47%	Holanda	Industrial
RWE GY Equity	RWE AG	1.30%	Alemanha	Utilities
G IM Equity	Assicurazioni Generali SpA	1.28%	Itália	Financeiro
DG FP Equity	Vinci SA	1.26%	França	Construção
OR FP Equity	L'Oreal SA	1.24%	França	Grande Consumo
MUV2 GY Equity	Muenchener Rueckversicherungs AG	1.15%	Alemanha	Financeiro
BMW GY Equity	Bayerische Motoren Werke AG	1.03%	Alemanha	Automóvel
REP SQ Equity	Repsol YPF SA	1.02%	Espanha	Energia
SGO FP Equity	Cie de St-Gobain	0.94%	França	Industrial
UL FP Equity	Unibail-Rodamco SE	0.84%	França	Imobiliário
ACA FP Equity	Credit Agricole SA	0.82%	França	Financeiro
TIT IM Equity	Telecom Italia SpA	0.69%	Itália	Telecomunicações
DB1 GY Equity	Deutsche Boerse AG	0.60%	Alemanha	Financeiro
CRH ID Equity	CRH PLC	0.57%	Irlanda	Construção
ALO FP Equity	Alstom SA	0.48%	França	Industrial

Fonte: Bloomberg

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

(B) – Evolução histórica do valor oficial de fecho do índice (de 12/10/1998 até 11/10/2010)

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.



Fonte: Reuters

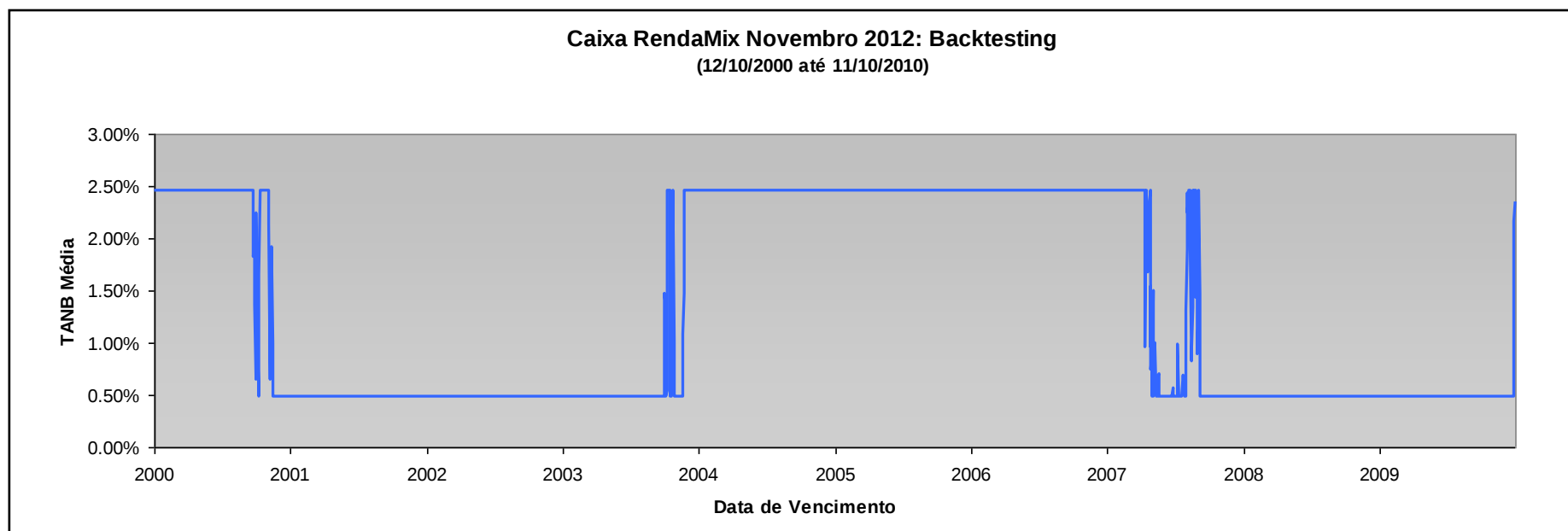
PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

(C) – *Backtesting* – Remuneração histórica do produto (de 12/10/2000 até 11/10/2010)

Evolução histórica da remuneração do produto, simulada com base no valor oficial de fecho do Eurostoxx 50 para produtos originados entre 12/10/1998 e 11/10/2008.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

(D) – Tabela de Frequências da remuneração histórica do produto (de 12/10/2000 até 11/10/2010)

Distribuição da remuneração histórica do produto, simulada com base no valor oficial de fecho do Eurostoxx 50.
Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.

TANB Média	Número de Observacoes (%)
0,492%	54,588%
1,000%	0,906%
1,500%	0,866%
2,000%	0,591%
2,462%	43,048%

(E) – Medidas de rendibilidade e risco no último ano

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.

Activo Subjacente	Rentabilidade *	Risco **
Eurostoxx 50	-3.21%	24.62%

(*) A rendibilidade é definida como a variação do preço do fecho dos activos subjacentes em questão, entre 11/10/2009 e 11/10/2010.

(**) O risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias do preço de fecho dos activos subjacentes em questão, entre 11/10/2009 e 11/10/2010.